

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2025 - FME

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de formação em formado Acolhida Formativa dos Professores 2025, com o tema: "**A Avaliação como Instrumento para a promoção da Aprendizagem: Reflexões e Práticas da Educação Infantil aos Anos Finais**", conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Aos **11 (onze)** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2025**, às **11:04h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 1000/2025, datada de 03 de janeiro de 2025, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Edvânia de Barros Silva Sobrinho**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 06/02/2025, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. **DAS ANÁLISES**

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a empresa **VALENTINUS CONSULTORIA E TREINAMENTOS ME**, CNPJ: **50.750.697/0001-96**, acudiu ao aviso restando a essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:



Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$ 38.950,00 (Trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços representa um desconto de aproximadamente **0,0% (zero virgula zero por cento)** em relação ao estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sites oficiais.

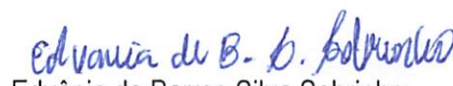
Ficou constatado que a **VALENTINUS CONSULTORIA E TREINAMENTOS ME**, apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, desta forma, a licitante foi declarada habilitada.

Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sites sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sites oficiais que expediram as certidões.

2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para o **Fundo Municipal de Educação de Cortês - PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.


Maria Rita David Silva
Agente de Contratação


Edvânia de Barros Silva Sobrinho
Equipe de Apoio


Abimael Pereira da Silva
Equipe de Apoio